

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fis.Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO Nº 051/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 051/2019, na modalidade Pregão Presencial 012/2019, cujo objeto a contratação de empresa para realização dos serviços citados abaixo (A, B, C, D, E e F), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Justifica-se a contratação de empresa especializada na elaboração do PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional conforme Normas Regulamentadoras NR-7. Onde a elaboração do programa se faz em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração:

- A) Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), observando cumprimento da Norma Reguladora 7 (NR7) do Ministério do Trabalho;
- B) Elaboração documento-base do PPRA, conforme exigências na NR 09;
- C) Elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho LTCAT, descrito no artigo 58 da Lei 8.213/1991;
- D) Revisão, adequação e análise de cargos e funções, se sobrevier modificação na legislação municipal;
- E) Realização de até 420 exames médicos, admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou atestado demissional;
- F) Realização de até 300 atestados médicos, realizado por especialista em perícia médica, com a finalidade de validar ou não o atestado apresentado pelo servidor.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: MARILDA ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 28.411.329/0001-34, no valor no valor global de R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). O critério de julgamento é de menor preço global.

Monte Belo, 03 de maio de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal